



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N^o. 170, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1^o Conceder a **JOSÉ RUBENS BARBOSA**, servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, nos termos do disposto no §5^o, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n^o 12, de 21/06/2006.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 25 de maio de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n^o 170, de 25/05/2017 foi publicada na data de 25/05/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão